



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 750/1975

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.250,74, para pagamento de juros junto ao Banco do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 6.250,74 (seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e setenta e quatro centavos), a fim de atender ao pagamento de juros de Empréstimos feito junto ao Banco do Estado do Paraná na importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) em 06 de janeiro de 1975.

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei, é reduzida em igual valor a Dotação Orçamentária 4.1.1.0-02 - Serviços Urbanos – Ruas e Praças – Prosseguimento e Conclusão de Obras.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de dezembro de 1975.

DR. JOÃO BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal